



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LRM

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 760/2025

Assunto: Providências necessárias para o agendamento urgente do exame de cintilografia renal ao paciente que especifica.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências necessárias para o agendamento urgente do exame de cintilografia renal ao paciente que especifica.

O jovem Cauã Douglas Neves da Silva, nascido em 30/06/2011, realiza acompanhamento renal desde os seis anos de idade, tendo passado por procedimento cirúrgico para correção de estreitamento no canal do rim. Como parte essencial do seu tratamento, ele deve realizar anualmente exame de Cintilografia Renal para monitoramento da função renal.

Contudo, em 2024, o exame não foi realizado devido a um erro na regulação, pois, segundo informações obtidas, a guia foi emitida de forma equivocada e não houve comunicação adequada à família sobre o problema. Quando a mãe do paciente procurou informações, foi informada de que seria necessário um novo encaminhamento para emissão de uma nova guia, o que já foi providenciado, contudo, ainda não foi realizado o exame.

Diante do exposto, solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para que o exame de Cintilografia Renal seja agendado com urgência, considerando a necessidade de acompanhamento contínuo da função renal do paciente e evitando prejuízos ao seu tratamento.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 6 de março de 2025.

JUEX ALMEIDA

Vereador - PP